



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ**  
**CPSMIC**

**PORTARIA Nº:** 005/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE  
CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO  
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO  
DE ICÓ – CPSMIC.**

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ - CPSMIC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Protocolo de Intenções e suas Leis Ratificadoras com fundamento na Lei nº 14.133/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a equipe responsável pelos procedimentos licitatórios no âmbito do CPSMIC, nos termos do art. 7º c/c art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de receber, examinar e julgar os documentos e propostas nos procedimentos de contratação pública, conforme regulamento vigente.

**I - DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 2º** - Ficam designados para compor a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 e dos regulamentos vigentes, os seguintes servidores:

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO - BRUNA JOSINO MACIEL DE MELO PEIXOTO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 051.951.083-66 e RG sob nº 20071221284, residente e domiciliada na Josefa Nogueira Monteiro, 1550, Centro, Icó – CE.

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO - MARIA BONFIM LEITE PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 640.606.673-15 e RG sob nº 3763800, residente e Avenida Piquet Carneiro, SN, Centro, Icó – CE.

**MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO – OSLÂNDIA PINHEIRO LÚCIO**, brasileira, casada, portadora do CPF sob nº 026.599.243-50 e RG sob nº 452033-7, residente e Rua Manoel Alves, 682, Centro - Umari – CE.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ**  
**CPSMIC**  
**II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** - Os servidores designados por esta Portaria poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no que couber.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Icó - CE, 02 de junho de 2025

---

**Wilson Alves de Freitas**

Presidente do Consórcio Público de Saúde  
da Microrregião de Icó - CPSMIC